



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20230119121022**, intitulada **PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 015/2023 AO CONTRATO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 062/2022. - 19 DE JANEIRO DE 2023.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 19/01/2023 12:12 | **Autorização:** 19/01/2023 12:12 | **Circulação:** 20/01/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00664, 20/01/2023 (ORDINÁRIA)

**Sector:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Primeiro Termo Aditivo nº 015/2023 ao Contrato de Excepcional Interesse Público nº 062/2022, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baraúna e Wedylla Nathália Santos de Almeida, tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de administração de prestação de serviços de Visitador do Programa Criança Feliz, estendendo o prazo de 06 de janeiro de 2023 a 05 de julho de 2023, conforme assinatura ocorrida em 05 de janeiro de 2023, com fundamento no regime de excepcional interesse público.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230119121022&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 04:29